

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 975 de 29/06/2015

Vale do Paraíso - RO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº3.565 de 03 de junho de 2015, e a lei do Plano Municipal de Educação de Vale do Paraíso (PME), Lei nº 975/2015 ressaltamos a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento de todas as instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Este relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021 a 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”(disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO	VALE DO PARAÍSO					UF	RONDÔNIA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Lei nº 975 de 29/06/2015 e Lei nº1038 de 31/10/2016</i>						
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	<i>Promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas.</i>						
Comissão Coordenadora	Comissão Municipal de monitoramento e de avaliação do PME			<i>Decreto nº8270 de 20/12/2022</i>			
Equipe Técnica	<i>Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes dos Servidores por Unidade Escolar, Representantes do Poder Legislativo, Representantes do Poder Executivo, Representantes dos Pais e Representantes dos Estudantes.</i>						
META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1.1 Garantir a partir da vigência do Plano, o atendimento escolar gradativo das crianças de 4 a 5 anos;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>O resultado foi parcial, foi constatado que não atende 100%, pelo fato de algumas crianças serem moradoras da zona rural, e o datassus não ser atualizado.</i>	<i>Cumprindo parcialmente, não atendendo 100% e através da Busca Ativa Escolar, foi detectado que algumas crianças são moradoras da zona rural;</i>	<i>Cumprindo parcialmente, não atendendo 100% e através da Busca Ativa Escolar, foi detectado que algumas crianças são moradoras da zona rural;</i>	<i>Cumprindo parcialmente, não atendendo 100% e através da Busca Ativa Escolar, foi detectado que algumas crianças são moradoras da zona rural;</i>	<i>Cumprindo parcialmente, não atendendo 100% e através da Busca Ativa Escolar, foi detectado que algumas crianças são moradoras da zona rural;</i>
1.2 Garantir o atendimento escolar gradativo das crianças de 0 a 3 anos até 2024;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Cumprindo parcialmente</i>	<i>Cumprindo parcialmente</i>	<i>Cumprindo parcialmente</i>	<i>Elaboração do Projeto para envio ao CEE/RO para autorização.</i>	<i>Elaboração do Projeto para envio ao CEE/RO para autorização.</i>
1.3 - Realizar levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não cumpriu</i>	<i>Cumprindo através de levantamento realizado na Escola.</i>	<i>Cumprindo através de levantamento realizado na Escola e no site da Prefeitura Municipal</i>	<i>Cumprindo através de levantamento realizado na Escola e no site da Prefeitura Municipal</i>	<i>Cumprindo através de levantamento realizado na Escola e no site da Prefeitura Municipal</i>
1.4 - Garantir transporte escolar de qualidade e com a segurança necessária e adequada para atender os estudantes de 4 e 5 anos, com monitor;	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO	<i>Realizando até o dia 16/03/2020. Após esse período entramos na PANDEMIA DA COVID-19</i>	<i>Realizando a partir de 03/09/2021 de forma gradativa devido a PANDEMIA DA COVID-19, dentro de todos os requisitos solicitados de segurança dentre eles a</i>	<i>Realizando, dentro de todos os requisitos solicitados de segurança dentre eles a inserção de Monitores Escolares dentro dos Ônibus Escolares. E o contrato</i>	<i>Realizando, dentro de todos os requisitos solicitados de segurança dentre eles a inserção de Monitores Escolares</i>	<i>Realizando, dentro de todos os requisitos solicitados de segurança dentre eles a inserção de Monitores Escolares dentro dos Ônibus</i>

				<i>inserção de Monitores Escolares dentro dos Ônibus Escolares. E o contrato de acordo com o edital da licitação. Ampliação da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação.</i>	<i>de acordo com o edital da licitação. Ampliação da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação.</i>	<i>dentro dos Ônibus Escolares. E o contrato de acordo com o edital da licitação. Ampliação da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação</i>	<i>Escolares. E o contrato de acordo com o edital da licitação. Ampliação da fiscalização para verificação do cumprimento da legislação.</i>
<i>1.5 - Desenvolver em parceria com o governo federal, estadual ou com recursos próprios, projetos de ampliação ou construção de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, atendendo as demandas, tanto rural quanto urbana, inclusive no Distrito de Santa Rosa;</i>	Durante a vigência do Plano	LDO/LOA INCLUIR NO PPA	<i>Não realizado</i>	<i>Buscando Parceria</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>1.6 - Garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições infantis, considerando as necessidades educacionais especiais e a diversidade cultural, visando à expansão e à melhoria das escolas de educação infantil; a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2016	LOA/LDO	<i>Realizado parcialmente</i>	<i>Realizado parcialmente</i>	<i>Realizado parcialmente</i>	<i>Realizado parcialmente</i>	<i>Realizado parcialmente</i>
<i>1.7 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Realizando</i>
<i>1.8 - Estimular a especialização de professores em pós-graduação específica para a atuação na educação infantil e atendimento especializado e garantir permanência e atuação na educação infantil durante a vigência do Plano;</i>	Durante a vigência do Plano	PLANO DE CARREIRA LEI Nº 676/2009	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>1.9 - Garantir alimentação escolar adequada e com qualidade para todas as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos de educação infantil, acompanhada</i>	Durante a vigência do Plano	LOA/LDO	<i>A Secretaria Municipal de Educação tinha uma Nutricionista responsável para fazer o acompanhamento. Após a suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID –</i>	<i>Em andamento A Secretaria Municipal de Educação tem uma Nutricionista responsável para fazer o acompanhamento</i>	<i>Em andamento A Secretaria Municipal de Educação tem uma Nutricionista responsável para fazer o acompanhamento</i>	<i>Em andamento A Secretaria Municipal de Educação tem uma Nutricionista responsável para fazer o acompanhamento</i>	<i>Realizado A Secretaria Municipal de Educação tem uma Nutricionista responsável para fazer o acompanhamento</i>

<i>por um nutricionista;</i>			<i>19, a mesma foi encaminhada para auxiliar no atendimento no Hospital Municipal.</i>					
<i>1.10 - Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>	<i>Realizando através de levantamento de demandas e população local.</i>
<i>1.11 - Manter e implementar, em parceria com o Governo Federal, sala de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil, com acompanhamento de um profissional especializado;</i>	Durante a vigência do Plano	GARANTIR NO PPA	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>	<i>Realizando através dos Programas Apropriados do PDDE</i>
<i>1.12 - Garantir ações complementares de apoio às famílias de crianças de 0 a 3 anos e crianças de 4 a 5 anos, em parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, promovendo a interação pais/crianças;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Realizando Acompanhamento Adequado juntamente as Famílias.</i>	<i>Em Andamento, pois entende-se que esta estratégia é executada, considerando o trabalho que é desenvolvido pelos profissionais da Educação Infantil.</i>	<i>Em Andamento, pois entende-se que esta estratégia é executada, considerando o trabalho que é desenvolvido pelos profissionais da Educação Infantil.</i>	<i>Em Andamento, pois entende-se que esta estratégia é executada, considerando o trabalho que é desenvolvido pelos profissionais da Educação Infantil.</i>	<i>Em Andamento, pois entende-se que esta estratégia é executada, considerando o trabalho que é desenvolvido pelos profissionais da Educação Infantil.</i>	<i>Em Andamento, pois entende-se que esta estratégia é executada, considerando o trabalho que é desenvolvido pelos profissionais da Educação Infantil.</i>
<i>1.13 - Garantir relação professor/criança, assegurando o cumprimento da resolução do CEE no que determina a relação professor e aluno, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado</i>	<i>Realizado Parcialmente</i>				
<i>1.14 - Assegurar o ingresso de 100% das crianças, segundo suas peculiaridades e inserção em programas de combate à pobreza (bolsa família);</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Em Andamento</i>	<i>Realizando Acompanhamento Adequado juntamente as Escolas.</i>				
<i>1.15 Oferecer gradativamente, o acesso à educação infantil em tempo integral, às crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado</i>	<i>Realizado Parcialmente</i>	<i>Realizado Parcialmente</i>	<i>Realizado Parcialmente</i>	<i>Realizado Parcialmente</i>	<i>Realizado</i>

1.16 - Garantir que, no prazo de 01 ano a partir da aprovação deste plano, todas as instituições que ofertam a educação infantil tenham reformulados seus projetos políticos pedagógicos, regimento interno e currículo escolar com a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar, observando o plano nacional de educação infantil e os seus fundamentos norteadores.	2016	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
--	------	---------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População de 4 a 5 anos	476	244	241	239	207	202	197	192	156	156	156
Números de Matrículas de 4 a 5 anos	78	114	98	107	106	114	125	133	150	153	132
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	16%	46%	40,6%	44,7%	51,2%	56,4%	63,4%	69,2%	96,1%	98,0%	84,61%
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População de até 3 anos	371	470	465	460	400	390	380	371	304	388	388
Números de Matrículas de até 3 anos	44	44	53	43	56	45	52	43	35	28	49
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	11,8%	9,3%	11,3%	9,3%	14%	11,5%	13,6%	11,5%	5,75%	3,6%	6,3%

Fontes: <https://observatoriocrianca.org.br/> / <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

*População de 4 a 5 anos e 3 anos em 2023, temos como base o CENSO IBGE de 2022. *Quanto ao número de matrículas de 0 até 3 anos, temos um total de 223 crianças residentes na área rural, ao qual apenas 09 crianças os pais matricularam.

META 2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</i>						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
<i>1. - Garantir o Cumprimento dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>2. - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;.</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>3. - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>4. - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>5. - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>6. - Organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizado	Realizado	Realizado
<i>7. - Incentivar a participação das famílias no processo ensino-aprendizagem, através de trabalhos voluntários e encontros</i>	2024	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando

<i>programados pela instituição escolar como palestras e oficinas;</i>							
<i>8. - Garantir alimentação escolar adequada para todos os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos municipais de Ensino Fundamental, melhorando, adequando e construindo os espaços de refeitório;</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>
<i>9. - Reordenar as escolas municipais por modalidade de ensino e faixa etária no primeiro ano de vigência do plano;</i>	2016	NÃO SE APLICA	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>10. - Reduzir até 2018, as taxas de repetência e evasão por meio de programa de correção de fluxo, firmando parcerias;</i>	2018	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Realizando, parceria com o TCE/RO</i>	<i>Realizando, parceria com o TCE/RO</i>	<i>Realizando, parceria com o TCE/RO</i>
<i>11. - Possibilitar o planejamento coletivo de professores que trabalham com as mesmas séries e/ou disciplinas;</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>12. - Garantir coletivamente a elaboração e execução do plano de curso da escola;</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19</i>	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Retorno em Setembro</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>
<i>13. - Garantir a permanência de 90% dos profissionais capacitados nas escolas, a partir da vigência do Plano, respeitando as suas habilitações, visando à execução dos programas e projetos para os quais foram capacitados;</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>14. - Garantir que até o 5º ano de vigência deste plano, que seja de 20 alunos o número máximo por turma de alfabetização;</i>	2020	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19</i>	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Ret. em Setembro</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Não Realizado</i>	<i>Não Realizado</i>
<i>15. - Diminuir o índice de distorção idade/ano escolar, nas séries iniciais das escolas dos sistemas de ensino, até 2024.</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19</i>	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Ret. em Setembro</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>	<i>Realizando</i>
<i>16. - Garantir até 2024 a lotação de professor(a) habilitado(a); supervisor(a) escolar, orientador(a) educacional, em 100% das unidades de ensino;</i>	2024	NÃO SE APLICA	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19</i>	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Ret. em Setembro</i>	<i>Não Realizado em um todo</i>	<i>Não Realizado em um todo</i>	<i>Não Realizado em um todo</i>
<i>17. - Melhorar, em parceria com o Governo Federal e Estadual, a estrutura física das escolas da rede municipal de ensino, no que se referem a espaços que favoreçam o lazer, as práticas esportivas, incentivo à leitura e tecnologia.</i>	2024	GARANTIR NO PPA/ LOA/LDO	<i>Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19</i>	<i>Não Realizado por um todo devido suspensão das aulas por causa da PANDEMIA DA COVID – 19. Ret. em Setembro</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Realizado</i>

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População de 6 a 14 anos	1482	1.465	1.449	1.432	1.246	1.215	1.185	1.155	744	744	744
Números de Matrículas de 6 a 14 anos	1.182	1.102	1.029	1.058	1.015	984	940	897	453	404	841
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	79,7%	75,2%	71%	73,8%	81,4%	81%	79,3%	77,6%	60,8%	54,3%	88,4%
INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrículas Realizadas	128	166	117	130	128	134	148	145	98	79	102
Média de Concluintes	40	30	39	38	38	40	43	49	25	13	65
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Meta executada no período	31%	18%	33%	29%	29,5%	30%	29%	33,5%	17,8%	11,51	63,7%

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Obs.: Por falta de fontes na matrícula inicial (idade/série) recomendada para essa etapa, foi usada uma média de 40% dos concluintes nessa etapa de ensino.

META 3	Cooperar com a ampliação do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, visando ampliar a matrícula nessa faixa etária no Ensino Médio para 85% até 2024.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Oferecer transporte escolar adequado no período noturno, de forma a garantir à frequência dos alunos às aulas, em parceria com o governo do Estado, com a quantidade mínima de 20 alunos por trajeto;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Apoiar ações que favoreçam melhorias no Ensino Médio nas escolas que atuam no município, possibilitando permuta de servidores entre os entes;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Firmar parceria para a oferta de Ensino Médio no Distrito de Santa Rosa na forma de extensão da Escola Estadual já existente, deixando clara a responsabilidade de cada ente;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

META 3											
Cooperar com a ampliação do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, visando ampliar a matrícula nessa faixa etária no Ensino Médio para 85% até 2024.											
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População de 15 a 17 anos	547	541	535	529	460	448	437	426	298	298	298
Frequenta ou Concluiu	327	334	315	343	323	279	288	304	144	261	240
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	59,7%	61,7%	58,8%	64,8%	70,2%	62,2%	65,9%	71,3%	48,3%	87,5%	80,5%
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População	547	541	535	529	460	448	437	426	298	298	298
Frequenta o ensino médio	200	192	201	200	185	173	184	204	71	215	163
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Meta executada no período	36,5%	35,4%	37,5%	37,8%	40,2%	38,6%	42,1%	47,8%	23,8%	61,3%	46,4%

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei 9.394 , de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Instituir salas para ampliar o atendimento aos alunos do AEE em todas as escolas da rede até 2024;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	PARCERIA COM GOVERNO DO ESTADO	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado parceria com o governo do Estado de Rondônia com aquisição de Kit	Realizado parceria com o governo do Estado de Rondônia com aquisição de Kit
3. - Oferecer espaços físicos em todas as escolas da rede, com adequação de acessibilidade, atendendo aos dispositivos legais, aos diversos tipos de deficiências, além de incluir os profissionais da educação que tenham algum tipo de deficiência;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	PARCERIA COM GOVERNO DO ESTADO	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado parceria com o Governo do Estado de Rondônia e contra partida do Município para reforma e ampliação, com rampas de acesso e corrimão nas Escolas CE Prof ^ª Maria Matilde e Prof ^ª Ivonete Venâncio.	Realizado parceria com o Governo do Estado de Rondônia e contra partida do Município para reforma e ampliação, com rampas de acesso e corrimão nas Escolas CE Prof ^ª Maria Matilde e Prof ^ª Ivonete Venâncio.
4. - Estabelecer parcerias Estado/Municípios para a realização de mapeamento e busca ativa de pessoas com deficiência fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. - Estabelecer parceria com instituições especializadas que atendam deficientes, dando o suporte necessário, inclusive o transporte;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando com o apoio do transporte.	Realizando com o apoio do transporte.
6. - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizado com adequação do AEE nas escolas e profissionais como psicopedagogos e pedagogos, mediadores em sala de aula e cuidadores para atendimento.	Realizado com adequação do AEE nas escolas e profissionais como psicopedagogos e pedagogos, mediadores em sala de aula e cuidadores para atendimento.	Realizado com adequação do AEE nas escolas e profissionais como psicopedagogos e pedagogos, mediadores em sala de aula e cuidadores para atendimento.

<p>7. - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	<p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando encontros com pais através de profissionais juntamente com equipe gestora, professores e servidores de apoio.</i></p>	<p><i>Realizando encontros com pais através de profissionais juntamente com equipe gestora, professores e servidores de apoio.</i></p>
<p>8. - Incentivar a participação dos profissionais da educação nos cursos de licenciatura e formação continuada para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	<p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p><i>Realizado</i></p>	<p><i>Realizado</i></p>	<p><i>Realizado</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>
<p>9. - Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>
<p>10 - Garantir a oferta de formação em serviço em parceria com governos e entidades afins, para os professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;</p>	<p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p><i>Não Realizado</i></p>	<p><i>Não Realizado</i></p>	<p><i>Realizando</i></p>	<p><i>Realizando, parceria com o MP/RO</i></p>	<p><i>Realizando, parceria com o MP/RO</i></p>

11. - Ofertar treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências em parceria com as demais secretarias e redes de ensino;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado	Realizando	Realizando
12. - Oferecer em parceria com outros governos preparação profissional e palestras para convivência com estes alunos incluindo todos os funcionários e pais da comunidade escolar;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Retorno em Setembro	Realizado	Realizado	Realizado
13. - Criar o cargo de cuidador;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizado	Concluído através de trabalho voluntário	Concluído através de trabalho voluntário
14. - Adequar os profissionais da educação de acordo com as necessidades de atuação;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Ret. em Setembro	Realizado	Realizado	Realizado
15. - Garantir programa de formação técnica especializado para os professores, nas áreas de assistência social e psicológica, dentre outras que deem suporte pedagógico a Educação Especial;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19	Não Realizado, suspensão das aulas devido a PANDEMIA DA COVID – 19. Ret em Setembro	Realizando	Realizando	Realizado

Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População	1.729	1.709	1.690	1.671	1.453	1.417	1.382	1.347	1.198	1.198	1.198
Matrículas da População com Deficiência que frequenta a escola	25	21	24	29	35	36	41	31	102	101	43
Alunos com frequência	25	21	24	29	35	36	41	31	102	101	43
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
População	1.729	1.709	1.690	1.671	1.453	1.417	1.382	1.347	1.198	1.198	1.198
Matrículas Realizadas	25	21	24	29	35	36	41	31	102	101	43
Matrículas em Classes Comuns	25	21	24	29	35	36	41	31	102	101	43
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR 4 C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrículas em Classes Especiais	25	21	24	29	35	36	41	31	102	101	42
Matrículas	09	03	13	12	13	13	08	15	41	48	43
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	36%	14,2%	54,1%	41,3%	37,1%	36,1%	19,5%	48,3%	40,19%	47,52%	97,6%

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Garantir reforço escolar para crianças matriculadas até o 3º ano, a partir do primeiro ano de vigência do plano, em parceria com o professor titular;	2016	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Garantir as turmas de alfabetização, 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, com no máximo 20 alunos;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado Parcialmente	Realizado Parcialmente
4. - Garantir espaços físicos e salas de aulas climatizadas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. - Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
6. - Garantir aos professores alfabetizadores encontros para discussões e planejamento coletivo, com o apoio de profissionais especializados nas áreas afins;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizado	Realizando	Realizando
7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com profissional especializado;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando
8. Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
9. Reordenar as escolas municipais por modalidade de ensino e faixa etária no primeiro ano de vigência do plano;	2016	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizando	Realizado	Realizado

10. - Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças do ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Não Realizado	Realizando, parceria com o TCE/RO	Realizando, parceria com o TCE/RO	Realizado, parceria com o TCE/RO
11 - Instituir instrumentos de avaliação municipal e instrumentos aplicados anualmente com monitoramento e plano de implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado	Realizado através da Portaria de Avaliação Interna.	Realizado através da Portaria de Avaliação Interna.

Meta 5											
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
INDICADOR 5 A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68	78	106	101
<i>Proficiência em Leitura</i>	135	133	136	121	133	104	101	64	64	102	73
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%	82,05%	96,2%	72,2%
INDICADOR 5 B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68	78	101	101
<i>Proficiência em Escrita</i>	135	133	136	121	133	104	101	64	64	102	76,2%
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%	82,05%	96,2%	77%
INDICADOR 5 C	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Matrícula Inicial</i>	158	142	176	136	154	113	101	68	78	101	101
<i>Proficiência em Matemática</i>	135	133	136	121	133	104	101	64	64	102	91
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	85,5%	93,5%	77%	89%	86,5%	92%	100%	94%	82,05%	96,2%	90,0%

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até 2024.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
6.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
6.2 - Fomentar a articulação da escola, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios (informática e ciência), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, sala de aula, espaços externos e outros equipamentos, bem como a de produção de material didático, contratação e formação de recursos humanos para a Educação Integral em Jornada Ampliada;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
6.3 - Ampliar a oferta de Língua Estrangeira com profissionais habilitados e metodologia dinâmica, a partir do 4º ano do ensino fundamental, com a organização de materiais adequados;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado
6.4 - Garantir no mínimo duas refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 7 (sete) horas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
6.5 - Aderir a programas de educação integral do governo federal;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
6.6 - Adequar as escolas de forma a atender as necessidades da Educação Integral;	DURANTE A VIGÊNCIA	NÃO SE	Realizando	Realizando	Realizado	Realizando, cadastrado escola	Realizando, cadastrado escola

	DO PLANO	APLICA				<i>padrão MEC no novo PAC.</i>	<i>padrão MEC no novo PAC.</i>
6.7 - Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica até 2024.

INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Quantitativo de Escolas</i>	08	08	08	07	06	06	06	06	06	06	06
<i>Escolas em Tempo Integral</i>	03	03	02	02	02	02	02	02	02	02	02
<i>Meta prevista</i>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
<i>Meta executada no período</i>	37,5%	37,5%	37,5%	28,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%
INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Matrícula Total</i>	1.873	1.761	1.665	1.702	1.598	1.517	1.486	1.472	1.454	1.397	1.325
<i>Alunos Atendidos nas Escolas em Tempo Integral</i>	203	202	194	137	132	140	119	102	115	124	152
<i>Meta prevista</i>	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
<i>Meta executada no período</i>	2,7%	2,86%	2,91%	2,01%	2,06%	2,30%	2,0%	1,73%	1,97%	2,21	2,8%

META 7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB, buscando superar o IDEB alcançado, para atingir o IDEB previsto para o ano.</i>						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
7.1 - Elaborar os planos de ação anuais, tendo em vista a gestão compartilhada dos programas municipais de educação, Assistência social e Saúde.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
7.2 - Elaborar e executar através dos conselhos escolares, professores e equipe pedagógica das escolas, com apoio da Secretaria de Educação projetos de intervenção pedagógica (PIP), tendo em vista a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
7.3 - Realizar fóruns para discutir junto à comunidade escolar os resultados obtidos nas avaliações externas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
7.4 - Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
7.5 - Garantir a disponibilização de materiais pedagógicos necessários que favoreçam a melhoria do processo ensino aprendizagem;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
7.6 - Garantir transporte escolar de qualidade, atendendo as necessidades dos estudantes e peculiaridades das escolas;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizado	Realizando	Realizando
7.7 - Garantir alimentação escolar de qualidade a fim de desenvolver as necessidades biopsicossociais e mantendo a segurança alimentar e	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando	Realizando

nutricional, com o acompanhamento efetivo de um nutricionista.;										
7.8 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2019	NÃO SE APLICA	Realizado							
7.9 - Assegurar às escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva e a equipamentos e laboratórios e em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizando							

Meta 7

Melhorar a qualidade da Educação Básica no Ensino Fundamental inicial e final, com fluxo escolar, para atingir as médias municipais para o IDEB.

INDICADOR 7 A	Média Do IDEB Nos Anos Iniciais Do Ensino Fundamental										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>		5,4		5,6		5,8		6,0		5,7	
<i>Meta executada no período</i>		4,9		5,1		4,7		4,9		5	
INDICADOR 7 B	Média Do IDEB Nos Anos Finais Do Ensino Fundamental										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>		4,6		4,9		5,2		5,4		5,4	
<i>Meta executada no período</i>		3,9		4,9		4,9		4,8		4,5	
INDICADOR 7 C	Média Do IDEB No Ensino Médio										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>		-		-		4,2		4,4		4,4	
<i>Meta executada no período</i>		-		4,0		4,2		-		3,3	

No ano de 2017 não há projeção no ensino médio. E em 2021 não conseguimos obter o percentual de 80% para ter o resultado no Ensino Médio.

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1101807-vale-do-paraiso/ideb>

META 8	Contabilizar para igualar a escolaridade de pobres e escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.						
	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023
8.1 - Firmar parceria com o governo estadual e federal para a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas modalidades semipresenciais aos segmentos sociais;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
8.2 - Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados de baixa renda, em parceria com a área de assistência social, saúde e proteção à juventude;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
8.3 - Apoiar em parceria com os governos Federal e Estadual e iniciativa privada, ações que visem implementar diferentes modalidades de ensino que favoreçam a elevação da escolaridade média da população.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando

Meta 8											
Contabilizar para igualar a escolaridade de pobres e escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
INDICADOR 8 A	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não existe dado público municipal e anual que informe o percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade nos demais anos.											
INDICADOR 8 B											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural											
INDICADOR 8 C											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural											

META 9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Realizar levantamento de demanda e chamadas públicas para Educação de Jovens e Adultos;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Criar mecanismo, oferecendo modalidade de ensino modular e semipresencial que facilite ou motivem os estudantes da EJA ao ingresso e conclusão do nível de ensino;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Garantir o acesso ao transporte escolar quando existir número de alunos compatível matriculados, sendo pelo menos 20 alunos por trajeto;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Garantir o funcionamento, bem como a manutenção para o acesso de Jovens e Adultos as tecnologias da informação e comunicação nos estabelecimentos de ensino;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. - Firmar parcerias para a produção de material didático específico para a EJA, bem como metodologias diferenciadas para o bom desenvolvimento do aluno;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

Meta 9											
Contabilizar para igualar a escolaridade de pobres e escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	93,5%	93,5%	93%	93%	93%	93%	93%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%
<i>Meta executada no período</i>	86,8%	87,4%	88,0%	88,5%	87,5%	87,5%	88,0%	88,5%	88,5%	88,5%	88,5%
<i>Devido à falta de dados estatísticos atualizados a proposta desta meta torna-se impossível de ser avaliada e de ser efetivada no que se refere à erradicação do analfabetismo devido à falta de políticas públicas federais, estaduais e municipais que considerem as especificidades desta modalidade de ensino. Com a divulgação municipal e estadual sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos, houve a diminuição da procura de vaga.</i>											
INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>População de 15 anos ou mais</i>	6.122	6.052	5.983	5.916	5.145	5.018	4.894	4.772	5.275	5.275	5.275
<i>Analfabetos</i>	807	766	728	691	657	624	593	563	534	534	534
<i>Meta prevista</i>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
<i>Meta executada no período</i>	6,5%	6,3%	6,8%	5,8%	6,3%	6,2%	6,0%	5,8%	5,0%	5,0%	5,0%

META 10	Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional para 25% da demanda ativa até 2024.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Oferecer em parceria com o IFRO cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Realizar, chamada pública para identificar a demanda potencial para este nível de ensino;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Oferecer condições para os alunos frequentarem a escola da rede pública de ensino para concluírem o Ensino Fundamental, regular do campo, de modo a possibilitar o ingresso na Educação profissional;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Garantir o acesso ao laboratório de informática;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. -Garantir relação professor estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

Meta 10											
Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional para 25% da demanda ativa até 2024.											
INDICADOR 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	2,3%	3%	3%	0%	5%

META 11	Incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio em parceria com instituições de Ensino que ofereçam a modalidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Oferecer em parceria com o IFRO cursos de formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Realizar, chamada pública para identificar a demanda potencial para este nível de ensino;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Oferecer condições para os alunos frequentarem a escola da rede pública de ensino para concluírem o Ensino Fundamental, regular do campo, de modo a possibilitar o ingresso na Educação profissional;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Garantir o acesso ao laboratório de informática;	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. -Garantir relação professor estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo.	DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

Meta 11											
Incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio em parceria com instituições de Ensino que ofereçam a modalidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
INDICADOR 11 A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Meta executada no período</i>	Não	Não	Não	Não	Não	3,5%	2,2%	3,5%	2,5%	2,5%	4,2%
INDICADOR 11 B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADOR 11 C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Foi firmada parceria com o Instituto Federal a partir de 2019 para atendimento e ampliação da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio

META 12	Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Participar divulgando e incentivando aos alunos das escolas municipais e estadual a se inscreverem nos processos seletivos de instituições de ensino superior e cursos de pós-graduação;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Apoiar as instituições de ensino superior, conforme as possibilidades orçamentárias e legais, a fim de ampliar o número de profissionais formados em nível superior e assegurar mão de obra especializada no município.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizando Através de incentivo financeiro parcial com o deslocamento dos alunos para as Instituições de Ensino Superior em municípios vizinhos.	Realizando através de incentivo financeiro parcial com o deslocamento dos alunos para as Instituições de Ensino Superior em municípios vizinhos.	Realizando através de incentivo financeiro parcial com o deslocamento dos alunos para as Instituições de Ensino Superior em municípios vizinhos.

Meta 12											
Contribuir para elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
INDICADOR 12 A	Ensino Superior(Graduação)										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
INDICADOR 12 B	Taxa líquida de escolarização na educação superior										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<i>Meta executada no período</i>	-	-	-	-	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

META 13	<i>Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
<i>1. Incentivar e apoiar o corpo docente em efetivo exercício do magistério a ingressar em cursos de mestrado e doutorado, elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente.</i>	Durante a vigência do Plano	DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
<i>2. - Instituir incentivo para que os professores das escolas públicas de educação básica que estejam em efetivo exercício do magistério possam cursar a ingressar em cursos de mestrado e doutorado.</i>	Durante a vigência do Plano	DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

Meta 13											
<i>Contribuir para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>											
INDICADOR 13 A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</i>										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
<i>Meta executada no período</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
INDICADOR 13 B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
<i>Meta executada no período</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
INDICADOR 13 C	<i>Professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior</i>										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	95,4%	91,7%	92,2%	93,3%	93,9%	95%	96,6%	97,4%	98,6%	99%	100%
INDICADOR 13 D	<i>Professores que não possuem curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	4,6%	8,3%	7,8%	6,7%	6,1%	5%	3,4%	2,6%	3,2%	5%	7%

META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1 Instituir incentivo para que os professores das escolas públicas de educação básica que atuam em área diferente da sua habilitação, e esteja em efetivo exercício do magistério possam cursar a segunda graduação;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3.- Buscar parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Garantir o acréscimo de 10% em seu vencimento, desde que atue na área de formação da 2ª licenciatura.	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Não Realizado				

Meta 15											
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
INDICADOR 15 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior esta adequada à área de conhecimento que lecionam.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	80%	87%	92%	95%	90%	93%	95%	95%	80%	87%	92%
INDICADOR 15 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior esta adequada à área de conhecimento que lecionam.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta prevista</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Meta executada no período</i>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	90%	91%

META 16	Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2024, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1 - Oferecer incentivo para professores matriculados em cursos de pós-graduação Lato Sensu e para a conclusão da primeira especialização, na respectiva área de atuação.	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação Lato Sensu e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3.- Garantir em lei a licença para qualificação em nível Lato Sensu em área afim, sem prejuízo da remuneração do cargo.	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Incentivar e criar condições para o ingresso de professores nos programas de formação continuada oferecidos pelo Governo Federal.	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado	Não Realizado	Realizado, porém sem matrículas realizados pelos docentes.

Meta 16											
Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2024, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.											
INDICADOR 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período	54%	61%	68%	71%	69,6%	76%	76,5%	82%	87%	90%	95%
INDICADOR 16 B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
Meta executada no período	85%	88%	92%	94,5%	96,7%	97%	95%	98%	95%	97%	100%

META 18		Assegurar até 2016, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.					
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. - Implementar, no âmbito do Município, o Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 , de 16 de julho de 2008;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. Garantir o tempo reservado ao planejamento, até 2024, para todos os professores em efetivo exercício de docência;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Elevar durante a vigência do plano os adicionais de mestrado e doutorado;	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. - Assegurar, dentro das possibilidades a permanência do professor numa mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

Meta 18											
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.											
INDICADOR 18 A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
• O Município possui Plano de Carreira para os profissionais do Magistério - Lei Municipal 676 de 23 de dezembro de 2009.											
INDICADOR 18 B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
• Aos profissionais do magistério é assegurado o piso nacional e a jornada de trabalho de 2/3 com o educando e 1/3 de hora atividade, conforme disciplina a Lei 11.738/2008.											
INDICADOR 18 C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Meta executada no período	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	-	Sim	Sim	Não	Não
INDICADOR 18 D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Meta executada no período	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

META 19	<i>Assegurar condições, até 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. <i>Regulamentar a Gestão Democrática por meio de legislação específica, respeitando-se a legislação vigente, e que considere, conjuntamente, para a designação e nomeação de gestores escolares, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, por meio da participação direta da comunidade escolar;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. <i>Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente;</i>	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. <i>- Incentivar e acompanhar os programas de apoio e formação de conselheiros, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e eventuais conselhos regionais, conselhos de acompanhamentos de políticas públicas e aos representantes educacionais;</i>	Durante a vigência do Plano	GARANTIDO NO PLANO DE CARREIRA 676/2009	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
4. <i>- Fortalecer a gestão escolar com o apoio técnico e formativo nas dimensões: pedagógica, administrativa e financeira, para que esta possa gerir, a partir de planejamento estratégico, os recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática, implementando políticas de financiamento, de forma conjunta à política de gestão democrática, descentralizando sua aplicação e possibilitando maior autonomia às unidades escolares;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. <i>- Fortalecer os conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
6. <i>Garantir a revisão do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas instituições escolares, visando o atendimento às aspirações da comunidade local num todo;</i>	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

7. Assegurar e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
---	-----------------------------	---------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Meta 19											
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.											
INDICADOR 19 A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	40%	40%
INDICADOR 19 B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis)?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR 19 C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICADOR 19 D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Justificativa: Indicação pelo titular da pasta para o exercício da função de diretor e vice-diretor. Havendo a elaboração no ano de 2021, porém devido a pandemia da COVID- 19 não obtivemos êxito e vindo assim a dar continuidade na elaboração de Portaria e Decreto no ano de 2022.

Justificativa 2023: Das 04 escolas da rede municipal de ensino apenas 01 escola teve inscritos para o processo seletivo de diretor escolar. Na rede estadual o diretor e vice-diretor participaram do processo seletivo pela rede.

META 20	Ampliar o investimento público em educação de forma a garantir investimentos de no mínimo 25% com recursos do tesouro municipal em 2016 e a atingir 27% até 2024.						
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2020	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2021	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2022	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2023	ESTRATÉGIA CUMPRIDA 2024
1. Garantir a aplicação dos recursos destinados às etapas e modalidades da educação básica, observando - se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
2. 2. - Fortalecer os mecanismos e/ou os instrumentos que assegurem nos termos da legislação vigente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação, com a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de 10 anos transparência;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
3. - Prover aos Conselhos de Controle Social, dos recursos financeiros a estrutura necessária para o seu bom funcionamento;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
4. - Garantir a participação em capacitação dos membros dos conselhos de controle sociais, oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Rondônia;	Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
5. - Assegurar recursos para o cumprimento do PME nos planos plurianuais do Município;	Durante a vigência do Plano	LOA 2023	Realizado	Realizado	Realizado	Realizando	Realizando
6. - Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar.;	Durante a vigência do Plano	LOA 2023	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado

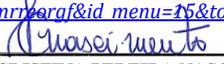
Meta 20

Ampliar o investimento público em educação de forma a garantir investimentos de no mínimo 25% com recursos do tesouro municipal em 2016 e a atingir 27% até 2024.

INDICADOR 20 A	Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	7%	7%	7%	7%	7%	7%	10%	10%	10%	10%	10%
Meta executada no período	10,92%	11,06%	9,30%	11,23%	11,21%	9,03%	12,01%	12,25%	12,25%	12,25%	12,25%
INDICADOR 20 B	Garantir investimentos de no mínimo 27% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%
Meta executada no período	30,03%	28,45%	30,19%	28,48%	30,08%	26,11%	26,08%	34,08%	31,27%	*27,1%	

Justificativa: *2024 - Indicador 20 B - Dados informados referente até o 5º Bimestre de 2024 - mês de outubro.

https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/rreorg/firmrpargf&id_menu=15&token=6873e47e192fc498960f79d329f14a5a


 PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PME